

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO “CIDADÃO MATEENSE”

O Vereador Gilton Gomes, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao MURILLO FACCINI DE ANGELO o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO “CIDADÃO MATEENSE”**.

Art. 2º. O *Título de Cidadão Honorário “Cidadão Mateense”* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


GILTON GOMES
Vereador

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 060/2024, tem como objetivo CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE" ao Murillo Faccini de Angelo.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso o homenageado apresentou informações a respeito dele, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


GILTON GOMES
Vereador

CURRICULUM VITAE

MURILLO FACCINI DE ANGELO

(Brasileiro, solteiro, 23 anos)

- Endereço: Rua Gentil Otaviano Fundação Santos nº: 188
Bairro: Guriri, lado sul Cidade: São Mateus/ES
CEP: 29945-230
Tel. celular: (27) 99575-0276

• FORMAÇÃO

- Ensino Médio Completo.

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Murillo Faccini de Angelo, nascido no dia 08 de janeiro de 2001, no Município de Jaguaré/ES, filho de Magda Cristina Faccini e Gelson Antonio de Angelo. O seu desejo pela comunicação nasceu ainda quando criança, em casa brincava de mandar “alô” para os vizinhos, amigos e tocar música. Já mais jovem e estudando, esse desejo continuava com ele, assim, no “Projeto de Vida” da escola em que estudava, o mesmo colocava que quando adulto queria ser Comunicador. Ainda na escola, criou a “Rádio Viva”, a qual funcionava nos recreios, apresentava também todos os eventos da escola e criou alguns festivais como: “Festfantasy”, “Desperte o seu talento” e por fim o “Encontro de Comunicação” dos alunos de outras escolas do Estado. Estudando ainda e morando no Município de São Mateus, participou de um concurso em sua cidade natal, para ser locutor da Rádio local. Depois de um período o diretor da Rádio ligou falando que tinha sido aprovado, terminou os estudos naquele ano em São Mateus e em seguida retornou para Jaguaré, onde começou a trabalhar na “Rádio Ativa FM 87,9” das 15h às 20h. Passado um tempo e já estabilizado em sua cidade, foi convidado pelo grupo “SIM”, para trabalhar na extinta “Transamérica”. Dentro do grupo “SIM”, passou pela “Musical FM”, “Massa FM” e no ano de 2020 foi chamado para a Rádio da Diocese, “Kairos FM”. Trabalhando na



“Kairos” como locutor e pela primeira vez exercendo o papel de programador musical. Depois de alguns meses o grupo “SIM” retornou a falar com o mesmo e fez o convite para voltar para a “Rádio Musical FM”, a qual está trabalhando atualmente, já se passando 02 (dois) anos. Exercendo o papel de comunicador (radialista). E nessa jornada, tem mais de 06 (seis) anos que faz parte do grupo de Comunicadores do Município de São Mateus, prestando serviço de entretenimento e informação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME
MURILLO FARIAS DE ANGELO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
4042795 SP/00 40

CPF
148.882.277-97

DATA NASCIMENTO
02/01/2001

FILIAÇÃO
FELISAN ANTONIO DE ANGELO

MÃE
CRISTINA FARIAS

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAR.
22

Nº REGISTRO
14870524300

VALIDADE
11/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
01/10/2020

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Murillo Farias de Angelo

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
08/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

16450024163
ES46477010

2236255460

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

